



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL nº 5.850 – 05/01/2021

### **DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 68, VI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica cedida à Câmara Municipal de Arcos – MG, o (a) servidor (a) **CLEUSA PIMENTEL LOPES TEIXEIRA**, Técnico (a) de Nível Médio (Técnico (a) em Contabilidade), Maspm nº 121.490/0.

Art. 2º - A remuneração do (a) servidor (a) correrá à conta do órgão cessionário.

Art. 3º - A presente cessão será até 31/12/2024, podendo ser cancelada a qualquer tempo a critério das partes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

Arcos, 05 de janeiro de 2021.



**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal